



Perguntas Frequentes

O que é o Game da Cidadania?

O Game da Cidadania, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU) é uma atividade gamificada realizada em plataforma virtual da CGU que tem como objetivo estimular a reflexão e a conduta ética e cidadã entre o público adolescente e jovem, no intuito de desenvolver a consciência crítica sobre pequenos atos de corrupção que muitas vezes passam despercebidos no dia a dia.

Qual o objetivo do Game da Cidadania?

O Game da Cidadania tem como objetivo estimular a reflexão e a conduta ética e cidadã entre o público adolescente e jovem, no intuito de desenvolver a consciência crítica sobre pequenos atos de corrupção que muitas vezes passam despercebidos no dia a dia e são, indevidamente, classificados como de baixa relevância.

Acontecerão outras edições do Game da Cidadania?

A primeira edição do Game acontece em 2019, depois, serão lançadas novas edições com outros temas e novidades.

Qual a Portaria que regulamenta o Game da Cidadania?

O Game é regulamentado pela Portaria Nº 1.843 de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2019. Está disponível para consulta no site: educacaocidada.gov.br/game.

Onde encontro informações sobre o Game da Cidadania?

Todas as informações sobre 1ª edição do Game da Cidadania, como: regulamento; endereço para inscrição; e material de divulgação, estão disponíveis no Portal Educação Cidadã, no endereço eletrônico: educacaocidada.cgu.gov.br/game

Quem pode Participar do Game da Cidadania?

Adolescentes e jovens de todo o país com idade entre 12 e 17 anos.

Como faço para realizar minha inscrição no Game da Cidadania?

A inscrição é individual, gratuita e deverá ser realizada por meio do Sistema de Concursos da CGU. O link está disponível no Portal Educação Cidadã endereço eletrônico: educacaocidada.cgu.gov/game.

Preciso preencher todos os dados solicitados pelo Sistema?

Sim. A inscrição só será efetivada com o preenchimento de todos os dados solicitados pelo Sistema.

Como sei se minha inscrição foi aceita?

Quando a inscrição é finalizada aparecerá uma tela confirmando a realização da inscrição. Em seguida, o sistema gerará o código de Inscrição. Salve o código! Você precisará dele sempre que quiser acessar o Sistema.

Para que serve o Código de Inscrição?

O Código de Inscrição irá garantir seu acesso ao Sistema Concursos - Game da Cidadania sempre que quiser acessar o Sistema. Por isso é importante anotá-lo e guardá-lo em local seguro.

Minha escola é responsável por fazer a inscrição?

Não. A inscrição deverá ser realizada pelo próprio participante. As escolas poderão divulgar e incentivar os estudantes a participarem.

Até quando posso me inscrever no Game da Cidadania?

As inscrições, bem como o envio do link do vídeo poderão ser realizados no período de 06.06 a 25.10/2019, mas você pode realizar a inscrição e, após o Game, se passar para a 3ª etapa (Concurso de Vídeo) pode inserir o link do vídeo até 25.10/2019.

Posso me inscrever mais de uma vez?

Não. Somente será possível a realização de uma única inscrição por participante.

Depois que realizar minha inscrição preciso esperar quanto tempo para jogar?

A partir do momento que sua inscrição for confirmada você pode começar a jogar o Game da Cidadania a qualquer momento. Lembrando que caso queira ou tenha que parar de jogar sem finalizar a etapa, o Sistema permite que acesse o Game em outro momento exatamente de onde parou.

Como recuperar meu Código de Inscrição?

Acesse o Sistema Concursos CGU - Game da Cidadania, clique em consultar inscrição, depois clique em recuperar Código de Inscrição, informe seu e-mail e clique novamente em recuperar Código de Inscrição. Você receberá e-mail com o seu Código de Inscrição.

Qual o tema do Game da Cidadania?

A 1ª edição do Game da Cidadania abrange o tema "Cidadania Todo Dia".

Como funciona o Game da Cidadania? Quero entender melhor.

O Game da Cidadania possui 3 etapas: 1ª ETAPA - Inscrição no Sistema Concursos CGU, você irá informar seus dados pessoais e receberá seu Código de Inscrição como confirmação e também garantirá seu acesso ao Sistema/Game sempre que precisar. 2ª ETAPA - Game - É o jogo propriamente dito, composto de 3 fases

com 5 perguntas cada fase - cada pergunta vale 1.000 pontos, ao final, o participante que conseguir acertar todas as perguntas e tiver somado 15.000 pontos, estará apto a participar da 3ª etapa. 3ª ETAPA - É o Concurso de Vídeo, você pode usar seu celular ou outro equipamento para produzir um vídeo caseiro de até 1 minuto (editado) que aborde o tema "1 Minuto de Cidadania". Serão premiados os autores dos 10 melhores vídeos! Os finalistas receberão como prêmio a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais). PARTICIPE!!

Posso jogar o Game da Cidadania mais de uma vez?

Não. O Participante poderá jogar apenas uma vez por edição do Game da Cidadania.

Estava jogando e minha internet caiu. Será que perdi todo o meu jogo?

Não. O Game é salvo automaticamente e você pode acessá-lo novamente e continuar de onde parou.

Errei a resposta, é possível voltar e responder novamente?

Não. O Game não permite responder a mesma pergunta duas vezes.

Como devo proceder para participar do Concurso de Vídeo (3ª etapa) e concorrer aos prêmios de R\$1.000,00 (mil reais)?

Para participar do Concurso de Vídeo "1 Minuto de Cidadania" e concorrer aos prêmios de R\$ 1.000,00 (um mil reais) é preciso jogar com muita atenção e acertar as quinze perguntas do Game, cada uma vale 1.000 pontos - atingindo a pontuação de 15.000 pontos você estará classificado e apto a participar do Concurso de Vídeo.

Estou jogando, mas terei que interromper e continuar uma outra hora. É possível?

Sim. Você pode jogar as 3 fases de uma só vez, ou, se preferirem, pode acessar o Game em momentos/horários diferentes, durante o período de inscrição. Para isso, sempre que pretender acessar o Game, o Sistema solicitará o Código de Inscrição gerado após o cadastro realizado no Sistema.

Acertei todas as perguntas! 15.000 pontos! E agora?

Você está automaticamente classificado para o Concurso de Vídeo "1 Minuto de Cidadania" (3ª etapa), agora é só elaborar seu vídeo e gravar com o seu celular ou outro equipamento. Lembre-se de preencher o formulário de autorização e pegar assinatura do seu responsável!

Como devo produzir meu vídeo?

O vídeo deve abordar o tema "1 minuto de Cidadania", pode ser gravado com o seu celular ou outro equipamento e no máximo 1 minuto de duração editado. Lembre-se de gravar na posição horizontal! O vídeo deverá apresentar situações relacionadas à temática abordada no Game do Cidadania, podendo envolver histórias, atuações (teatro), músicas, entrevistas, depoimentos, etc. Serão desclassificados os vídeos que não se enquadrarem no tema e nas especificações do regulamento, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude.

O que é necessário para enviar meu vídeo?

Antes de enviar seu vídeo é necessário baixar o Termo de Autorização de Pais ou Responsáveis para menores de idade, disponível na 3ª etapa do Concurso como: Modelo Autorização, imprimir, pegar assinatura de um dos responsáveis, digitalizar ou fotografar o Termo e enviar por meio de upload (carregamento) no Sistema Concursos CGU no endereço eletrônico: concursos.cgu.gov.br.

Posso enviar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsáveis para menores de idade sem assinatura?

Não. Não serão considerados válidos os formulários sem a devida assinatura do responsável. Os candidatos que enviarem o termo sem assinatura serão automaticamente desclassificados.

Como faço para enviar o meu vídeo?

Você deve publicar o vídeo em alguma plataforma/site de compartilhamento, identificá-lo como: GAME DA CIDADANIA: "1 MINUTO DE CIDADANIA" e enviar apenas o link do vídeo pelo Sistema Concursos CGU - Game da Cidadania.

A CGU tem alguma exigência quanto ao gênero específico do vídeo?

Serão aceitos vídeos de todos os gêneros (ficção, clipe, publicidade ou documentário). O vídeo deverá apresentar situações relacionadas à temática abordada no Game do Cidadania - "1 Minuto de Cidadania", podendo envolver histórias, atuações (teatro), músicas, entrevistas, depoimentos, etc. Lembre-se de gravar na posição horizontal!

Qual o prazo para inscrições e envio do link (vídeo)?

O prazo para as inscrições bem como para envio do link do vídeo é: de 06/06/2019 a 25/10/2019. Não há previsão de prorrogação.

A CGU não conseguiu acessar meu vídeo (link). E agora?

Os links/vídeos que estiverem corrompidos ou impossibilitados de serem visualizados, por má qualidade; que não respeitarem os formatos e as especificações do regulamento, serão automaticamente desclassificados. A CGU não se responsabilizará pelo não recebimento da inscrição realizada pelos candidatos, bem como por qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de Internet utilizado, no próprio site ou por impossibilidade de visualização do arquivo.

Como acontecerá o julgamento dos vídeos?

Os vídeos serão analisados pelos membros da Comissão Julgadora, designada em ato específico da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, composta por, no mínimo, cinco membros, indicados pela CGU. Para fins de julgamento dos vídeos serão considerados os seguintes critérios: 1. Ser pertinente ao tema ("1 minuto de cidadania" - abordando assuntos ou situações apresentadas no Game da Cidadania). 2. Ser obrigatoriamente original - entende-se por originalidade o trabalho que é primitivo, que não foi copiado ou imitado. 3. Ser inédito - entende-se por inédito o trabalho não editado ou publicado, parcialmente ou em sua totalidade, em qualquer meio de comunicação 4. Ser criativo 5. Apresentar qualidade do roteiro 6. Apresentar qualidade de vídeo 7. Apresentar qualidade de áudio.

Quais os critérios para fins de julgamento dos vídeos?

1. Ser pertinente ao tema ("1 minuto de cidadania" - abordando assuntos ou situações apresentadas no Game da Cidadania). 2. Ser obrigatoriamente original - entende-se por originalidade o trabalho que é primitivo, que não foi copiado ou imitado. 3. Ser inédito - entende-se por inédito o trabalho não editado ou publicado, parcialmente ou em sua totalidade, em qualquer meio de comunicação 4. Ser criativo 5. Apresentar qualidade do roteiro 6. Apresentar qualidade de vídeo 7. Apresentar qualidade de áudio

Quantos vídeos serão escolhidos/premiados pela CGU?

A Comissão Julgadora elegerá dentre os vídeos desenvolvidos, os 10 melhores vídeos, sem distinção de posição, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados no regulamento. Os vídeos vencedores serão publicados nas páginas e redes sociais da CGU a fim de tornar o participante um protagonista da ação de combate à corrupção.

Qual será a premiação para os autores dos 10 vídeos selecionados?

Os candidatos, autores dos 10 vídeos selecionados, receberão cada um, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e um certificado de participação emitido pela CGU. A CGU poderá substituir qualquer um dos prêmios por outro de valor igual ou superior, a seu critério, mediante publicidade dada no Portal Educação Cidadã.

Os vídeos vencedores serão publicados?

Os vídeos vencedores serão publicados nas páginas e redes sociais da CGU a fim de tornar o participante um protagonista da ação de combate à corrupção.

Quando será divulgado o resultado do Concurso de Vídeo "1 Minuto de Cidadania" - Game da Cidadania?

O resultado do Concurso de Vídeo do Game da Cidadania será divulgado até 30/12/2019 no Portal Educação Cidadã da CGU, no endereço eletrônico educacaocidada.cgu.gov.br/game.

Como faço para acompanhar o resultado do Concurso de Vídeo "1 Minuto de Cidadania" - Game da Cidadania?

O resultado do Concurso de Vídeo do Game da Cidadania será divulgado no Portal de Educação Cidadã no endereço eletrônico educacaocidada.cgu.gov.br/game até o dia 30/12/2019.

Haverá cerimônia de premiação?

A critério da CGU, a premiação poderá ocorrer presencialmente na cidade de Brasília/DF ou na Unidade Regional da CGU correspondente ao estado em que o participante reside. Caso não seja possível a realização na cerimônia de entrega do prêmio, a CGU providenciará o depósito do valor (prêmio), na conta corrente ou poupança, em que o titular seja o candidato autor do vídeo ou o seu responsável legal.

Os candidatos vencedores receberão contato da CGU com informações sobre a premiação?

Os vencedores do Concurso de Vídeo da 1ª edição do Game da Cidadania serão comunicados, pela CGU, sobre informações detalhadas da premiação, por meio dos seus dados de contato preenchidos no momento da inscrição (telefone e/ou e-mail). É de inteira responsabilidade do participante informar corretamente os dados solicitados na realização da inscrição. Em caso de omissão no fornecimento de dados do participante, a CGU se exime da responsabilidade de entrega da premiação.

Há algum impedimento para a participação do Concurso de Vídeo "1 Minuto de Cidadania"?

Estão impedidos de participar do Concurso de Vídeo do Game da Cidadania os membros da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau.

Preciso autorizar a utilização do meu vídeo?

Não. De acordo com o regulamento a inscrição/participação no Concurso de Vídeo da 1ª edição do Game da Cidadania implica autorização tácita do autor ou do responsável legal, de forma definitiva e irrevogável, à CGU e seus parceiros para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação para utilização publicitária, promocional e/ou institucional, de nome, imagem, voz e vídeo produzido, sem limitação do número de veiculações, incluindo em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão e mídia eletrônica. Fica autorizado ainda a utilização em fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, por período indeterminado, reservando-se aos contemplados apenas o direito de terem os seus nomes sempre vinculados ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e

eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação deste Game da Cidadania.

Em relação a cessão de direitos autorais de pessoas, obras de terceiros, lugares, etc., como devo proceder?

O candidato fica responsável pela cessão de direitos autorais, quando o vídeo for desenvolvido a partir de obra de terceiros, como direitos de uso de imagem e som de pessoas, lugares ou coisas que apareçam no vídeo; direitos de músicas usadas como trilha sonora ou incidental no vídeo; direito de textos que apareçam no vídeo; direito de roteiro do vídeo, direito ou licença de textos que tenham servido de inspiração para o vídeo; direito de imagens de arquivo que apareçam no vídeo; direito de patentes ou licença para uso de informações de terceiros; ou quaisquer outros direitos autorais que possam impedir ou violar a exibição do vídeo.

Tenho como saber minha nota/classificação no Concurso de Vídeo "1 Minuto de Cidadania"?

Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou nota do candidato, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Portal Educação Cidadã.

Sua dúvida foi respondida?

Mande um e-mail para: educacaocidada@cgu.gov.br